



PROCESSO : 0004477-59.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO :

Decisão nº 2816 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da renovação da contratação do periódico Revista dos Tribunais, em regime de exclusividade, com **Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12**, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme propostas da contratada (1302874) e Termo de Referência SEGAB 1302908, pelo período de 12 (doze) meses.

Observo que a Decisão 2765 (1328557) adotou como fundamento da contratação direta o art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Todavia, o Parecer 981 (1327538) da AJ-DG enquadrou a hipótese de inexigibilidade no art. 25, I, da referida lei, razão pela qual torno sem efeito a Decisão 2765.

Ante o exposto, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1328429), com espeque no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da **Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., com CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12**, pelo valor total de R\$ 3.691,83 (três mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 19/07/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1330579** e o código CRC **E529C6F3**.